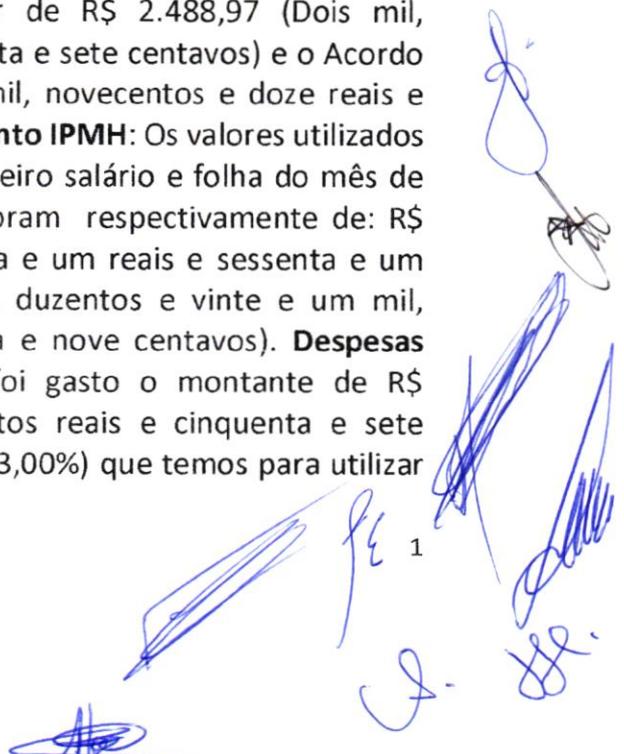


**Ata de reunião dos Conselhos Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra.**

No dia vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na sede do IPMH, situado à Rua Jorge Latour, nº 493-A, Centro, Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal, convocados através de e-mail no dia vinte e oito do respectivo mês. Estavam presentes os Conselheiros Ana Paula Sales, Dinah Margarida Clemente, Helen Christofolletti, Irene Maria Eltink Litjens, Mônica Aparecida Gonçalves Marconato, Oscar Almeida Chaves Filho, Luiz Carlos Teodoro, Solange Aparecida Dias Antônio e o Superintendente Fábio Adriano de Lima. **Repasses de Contribuições realizadas em dezembro/2024:** A Prefeitura Municipal repassou o valor de R\$ 862.501,53 (Oitocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e um reais e cinquenta e três centavos) referente a folha de pagamento de novembro/2024 dos servidores ativos e patronal. Já a Câmara Municipal repassou o valor de R\$ 47.798,91 (Quarenta e sete mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos) referente a folha de pagamento de dezembro/2024. O IPMH repassou o valor de R\$ 11.442,06 (Onze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e seis centavos) sobre os servidores ativos listados na folha de pagamento de dezembro/2024 e o valor de R\$ 9.051,08 (Nove mil, cinquenta e um reais e oito centavos) sobre folha de pagamentos dos aposentados. Repasse dos parcelamentos referente a dezembro de 2024 totalizou R\$ 4.401,93 (Quatro mil, quatrocentos e um reais e noventa e três centavos). O valor total das contribuições é de R\$ 935.195,51 (Novecentos e trinta e cinco mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos). **Prazos de Repasses das Contribuições:** verificou-se que todas as entidades realizaram os repasses dentro dos prazos estabelecidos. **Parcelamentos:** A Prefeitura realizou o repasse dos Parcelamentos referente ao mês de dezembro no dia 20/12/2024, Acordo nº 457/18 no valor de R\$ 2.488,97 (Dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos) e o Acordo nº 472/18 no valor de R\$ 1.912,96 (Um mil, novecentos e doze reais e noventa e seis centavos). **Folhas de Pagamento IPMH:** Os valores utilizados para o pagamento da folha do décimo terceiro salário e folha do mês de dezembro de 2024 dos ativos e inativos foram respectivamente de: R\$ 30.981,61 (Trinta mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta e um centavos) e R\$ 1.221.526,69 (Um milhão, duzentos e vinte e um mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos). **Despesas Administrativas:** No mês de dezembro foi gasto o montante de R\$ 58.800,57 (Cinquenta e oito mil, oitocentos reais e cinquenta e sete centavos) atingindo assim 2,15% do limite (3,00%) que temos para utilizar

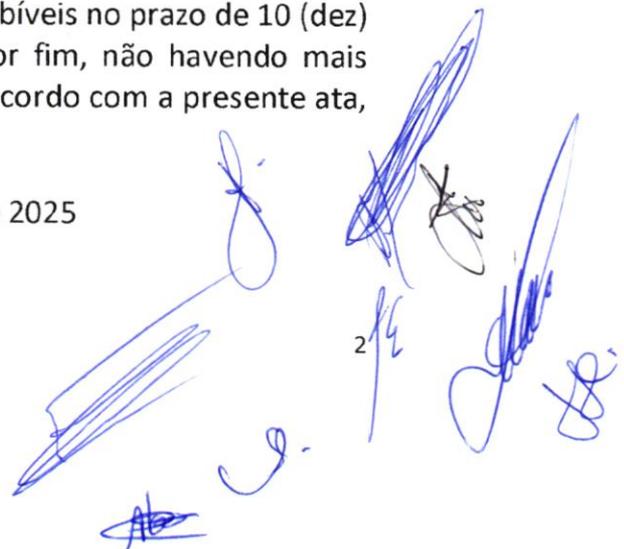


Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page, including a large signature and several smaller ones.

**Ata de reunião dos Conselhos Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra.**

no decorrer do ano de 2024. **Aposentadorias concedidas:** Durante o mês de dezembro foi concedida a aposentadoria aos servidores: Maria Inês de Oliveira, Josué Afonso Ferraz e Sandra Luzia Pinheiro. **Pensões concedidas:** Durante o mês de dezembro não houve concessão de pensões. **Carteira de Investimento:** o Superintendente chefe Fábio Lima iniciou a apresentação da carteira de investimentos referente ao mês de dezembro; o retorno de investimento totalizou R\$ 101.655,87 (Cento e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), representando 0,09% e o retorno acumulado até dezembro alcançou R\$ 7.248.288,76 (sete milhões duzentos e quarenta e oito mil duzentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos) equivalente a 7,15%. Como já sabido que a Meta do IPMH definida para 2024 é IPCA+5,03% a.a. sendo assim com resultado acumulado está abaixo da meta estabelecida. **Revisão de Aposentadoria de benefício de 25% concedido com base na Lei nº 8.213/1991:** Ficou informado aos conselheiros que após reanálise realizada pelo IPMH e assessoria jurídica contratada por essa autarquia, ficou constatado que o acréscimo de 25% concedido nos benefícios de aposentadoria por invalidez dos seguintes beneficiários: Carmo Aparecido da Silva; Fabiane Guimarães Ferreira; Marcela Regina da Silva Teixeira; Zilda Maria Flor; concedido com base na Legislação nº 8.213/1991 e Laudo Médico. Tal acréscimo não possui previsão na legislação que rege o Regime Próprio de Previdência Social de Holambra. Diante desse fato, foi determinada pelo Superintendente Chefe a cessação do referido acréscimo nos benefícios de aposentadoria por invalidez dos mencionados beneficiários a partir da folha de pagamento de fevereiro de 2025, devido estar no período de defesa de 10 dias das partes citadas, considerando a prerrogativa da administração pública de rever seus próprios atos quando constatado erro, nulidade ou anulabilidade. Informamos aos conselheiros que cada beneficiário recebeu um termo de notificação no qual foi informado: O reconhecimento da cessação do acréscimo de 25% nos valores de aposentadoria por invalidez, considerando a ausência de previsão legal para a concessão no Regime Próprio de Previdência Social de Holambra. Dando a eles a possibilidade de exercer o direito de defesa e demais medidas cabíveis no prazo de 10 (dez) dias a partir da notificação. **Encerramento:** Por fim, não havendo mais assuntos a serem tratados e todos estando de acordo com a presente ata, assina a mesma.

Holambra, 29 de janeiro de 2025

The image shows several handwritten signatures in blue ink, located at the bottom right of the page. The signatures are stylized and appear to be of various individuals, likely the signatories mentioned in the text. There are approximately six distinct signatures, some with initials or small marks next to them.

**Ata de reunião dos Conselhos Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra.**



Fábio Adriano de Lima  
Superintendente Chefe  
CPF 056.155.766-77

**Conselho Administrativo**



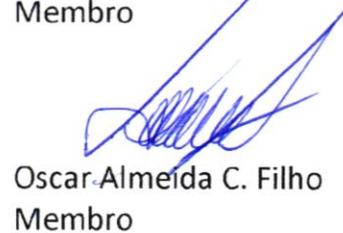
Irene Maria E. Litjens  
Membro



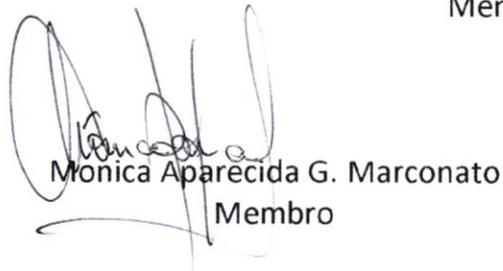
Dinah Margarida C.  
Membro



Helen Christofoletti  
Membro



Oscar Almeida C. Filho  
Membro



Monica Aparecida G. Marconato  
Membro

**Conselho Fiscal**



Ana Paula Sales  
Membro



Solange Aparecida D. A.  
Membro



Luiz Carlos Teodoro  
Membro

Holambra, 29 de janeiro de 2025